

CHECK-LIST



REGISTRO DE ÓBITO

(Lei 6015/73, Artigos 771 a 783 do Código de Normas da CGJ/RJ)

CATE-003
Data: 12/02/2025
Revisão: 003
Página 1 de 1

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
<p>Declaração de Óbito (D.O) – Fornecida pelo Hospital – ORIGINAL (guia branca e a guia amarela).</p> <p>Observação Importante: O prazo para o registro é de 15 dias à contar da data do falecimento. Caso tenha passado o prazo determinado, encaminhar ao setor de processo para que solicite autorização ao Juiz da Vara de Registros Públicos.</p> <p>OBS¹: Verificar se o cartório é competente para efetuar o registro de acordo com o princípio da territorialidade, verificando o local do falecimento ou pela residência do obituado.</p> <p>OBS²: O local do sepultamento/cremação deverá estar pré-definido pelo declarante.</p> <p>OBS³: Na D.O não pode haver rasura, bem como informações divergentes dos documentos apresentados. Na hipótese de erro evidente contido no preenchimento da Declaração de Óbito, à vista de documento original que comprove o erro ou de declaração expressa em sentido contrário firmada pelo declarante, poderá proceder o registro com os dados corretos do registrando, arquivando cópia do documento apresentado ou da declaração. Em caso de retificações na D.O a mesma deverá ser feita por qualquer médico do estabelecimento de saúde com assinatura e carimbo.</p> <p>Em caso de Cremação, deverá ser apresentado atestado de óbito firmado por dois médicos ou por um médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.</p>		
<p>Documento de Identificação com foto e CPF do obituado (RG, CNH, Passaporte, carteira profissional e/ou CTPS). – ORIGINAL.</p>		
<p>Documento de Identificação com foto e CPF do declarante (RG, CNH, Passaporte, carteira profissional e /ou CTPS).– ORIGINAL.</p> <p>Observação Importante: Caso seja agente funerário, deverá apresentar seu documento de Identificação com foto e CPF (RG, CNH, Passaporte, carteira profissional e/ou CTPS) – ORIGINAL.</p>		
<p>Comprovante de residência do obituado.</p> <p>Observação Importante: É obrigatório o comprovante de residência ou declaração quando o óbito for feito em nossa serventia pela competência da residência ou domicílio do obituado.</p>		
<p>Autorização para declaração de óbito com poderes para efetuar o registro, caso o requerente seja um agente funerário, autorizado pelo declarante.</p> <p>Observação Importante: O questionário deverá ser próprio da funerária.</p>		
<p>Certidão do último estado civil ORIGINAL do OBITUADO, de nascimento se “solteiro”, ou casamento se “divorciado” ou “viúvo”, devendo estar devidamente anotado/averbado à margem do termo do registro a condição do estado civil.</p>		

Códigos da OS: +999

Prazo no atendimento.

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas. Rio de Janeiro, ___ / ___ / ____.

Funcionário Receptor: _____.